



PROCESSO Nº SEI-2025-23000240

**TERMO ADITIVO – 005/2026 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025 DO PROCESSO Nº SEI-2025-23000240 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV E A EMPRESA DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA DEVIDAMENTE HABILITADA NA CVM COM SERVIÇOS CONTINUADOS DE ANÁLISE, DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO DIRETOR-PRESIDENTE, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento particular que, entre si, fazem o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV**, com sede à Rua Dr. Orlando Gonçalves, nº 231, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis – RJ - CNPJ/MF nº 10.590.600/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 2500389, CPF n.º [REDACTED] com domicílio nesta cidade e a empresa **DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, estabelecida na **Av. Passos, nº 101, sala 1.002, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20051-040**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº **03.866.812/0001-02**, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **PAULO RICARDO DI BLASI**, Carteira de Identidade n.º [REDACTED] expedida pelo SJS/RS, CPF n.º [REDACTED] tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025**, do processo SEI-2025-23000240, que é celebrado com **base no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021** e atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo a prorrogação do prazo do **Contrato nº 002/2025** de prestação de serviços, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável, em consultoria financeira devidamente habilitada na CVM com serviços continuados de análise, diagnóstico e acompanhamento da carteira de investimentos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO:** Com base no presente Termo Aditivo, fica prorrogado o contrato supracitado, por 12 (doze) meses, compreendido no período de 19/05/2026 a 18/05/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da verba orçamentária: **ficha 20260596, dotação nº 24.2401.04.122.0204.2173.33903501**, nota de empenho nº **90/2026**, no valor de **48.100,00 (Quarenta e oito mil, e cem reais)** correspondente ao exercício vigente.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Boletim Oficial do Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original,



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**



firmado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acertados, firmamos o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos contratantes e 2 (duas) testemunhas.

Angra dos Reis, 18 de Maio de 2026

CARLOS RENATO  
PEREIRA  
GONCALVES

Assinado de forma digital  
por CARLOS RENATO  
PEREIRA  
GONCALVES  
Dados: 2026.05.11  
16:53:41 -03'00'

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

**Diretor-Presidente**

DI BLASI CONSULTORIA  
FINANCEIRA  
LTDA:03866812000102

Assinado de forma digital por  
DI BLASI CONSULTORIA  
FINANCEIRA  
LTDA:03866812000102

**PAULO RICARDO DI BLASI  
DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDENILZE ALVES FERREIRA  
Data: 12/05/2026 11:00:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**  
**Matrícula nº 12252**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCELO HADAMA  
Data: 12/05/2026 11:19:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCELO HADAMA**  
**Matrícula nº 2500316**